



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 169/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e para o Diretor de Trânsito e Transporte de Bebedouro, Dr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, nos termos regimentais, que proceda o estudo para determinar que o estacionamento na Rua João Stamato Sobrinho seja viabilizado em apenas um lado da via, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitos moradores da Rua João Stamato Sobrinho entraram em contato com esta vereadora, informado que o trânsito no local está cada vez mais intenso e que é possível que os motoristas estacionem seus veículos em ambos os lados da via, foi solicitada intervenção para solicitação de estudo perante o Departamento de Trânsito, para que, se possível, determine observe o estacionamento em apenas um dos lados da via, com o que teria uma melhor fluidez no trânsito e maior segurança aos moradores, motoristas e pedestres, por se tratar de uma via estreita.

Informo que referida solicitação vem no sentido de melhorar a qualidade do trânsito de nossa cidade, aguardando o acolhimento da mesma com a maior brevidade possível.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de março de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K9JZ499KXTC72MV8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K9JZ-499K-XTC7-2MV8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48593/2024 - 06/03/2024 - 10:45 - K9JZ-499K-XTC7-2MV8